LEI Nº 2.841 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.999

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.331.000,00 (hum milhão e trezentos e trinta e um mil reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE
3111 - Pessoal Civil
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 10.000,00
03-UN.ORÇ.: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3111 - Pessoal Civil
1581483.2.027-Manut. da FMDCA.....R$ 6.000,00
3132 - Outros serviços e encargos
1581483.2.027-Manut. do FMDCA.....R$ 2.000,00
03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3132 - Outros serviços e encargos
0307021.2.005-Manut. da unidade.....R$ 20.000,00
02-UN.ORÇ.: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN
3251 - Inativos
1582495.2.006-Manut. do FAPEN.....R$ 135.000,00
3252 - Pensionistas
1582495.2.006-Manut. do FAPEN.....R$ 22.000,00
06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PAGAMENTOS
3111 - Pessoal Civil
0308032.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 3.000,00
07-ÓRGÃO : SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
4220 - Aquis. outros bens capital já em utilização
1688534.1.001-Ampliação equip. e inst..R$ 25.000,00
04-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3111 - Pessoal Civil
0307021.2.010-Manut. dos serviços.....R$ 5.000,00
3111 - Pessoal Civil

1060325.2.010-Manut. dos serviços.....R$ 30.000,00
3120 - Material de consumo
0307021.2.010-Manut. dos serviços.....R$ 4.000,00
3132 - Outros serviços e encargos
0307021.2.010-Manut. dos serviços.....R$ 5.000,00
3132 - Outros serviços e encargos
1607021.2.010-Manut. dos serviços.....R$ 2.000,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01-SUB.UN.: ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
3132 - Outros serviços e encargos
0842188.2.011-Manut. do ensino.....R$ 10.000,00
3222 - Transf. a Est. e Dist. Federal
0842188.2.029-Transf.ao F.M.D.E.F.V.M..R$ 135.000,00
02-SUB.UN.: ENSINO FUNDAMENTAL - F.M.D.E.F.V.M.
3111 - Pessoal Civil
0842188.2.011-Manut. do ensino.....R$ 33.000,00
0842188.2.030-Valorização do Magist.....R$ 270.000,00
03-UN.ORÇ.: ENSINO PRÉ-ESCOLA
3111 - Pessoal Civil
0841190.2.011-Manut. do ensino.....R$ 24.000,00
04-UN.ORÇ.: ENSINO MÉDIO
3111 - Pessoal Civil
0843197.2.011-Manut. do ensino.....R$ 12.000,00
09-ÓRGÃO : SECRETARIA DA CULTURA
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3111 - Pessoal Civil
0848020.2.005-Manut. da unidade.....R$ 1.000,00
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CULTURA
3111 - Pessoal Civil
0848247.2.012-Manut. da Cultura.....R$ 3.000,00
10-ÓRGÃO : SECRET. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMB.
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3120 - Material de consumo
0414080.2.010-Manut. dos serviços.....R$ 6.000,00
3132 - Outros serviços e encargos
0414080.2.010-Manut. dos serviços.....R$ 5.000,00
11-ÓRGÃO : SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, PROM. DES. SOCIAL
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CRECHE
3111- Pessoal Civil

0841185.2.014-Manut. de Creches.....R$ 22.000,00
3132 - Outros serviços e encargos
0841185.2.014-Manut. de Creches.....R$ 13.000,00
12-ÓRGÃO : SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
02-UN.ORÇ.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3132 - Outros serviços e encargos
1375428.2.015-Manut. da unid. de saúde.R$ 300.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
3111 - Pessoal Civil
1375428.2.015-Manut. da unid. de saúde.R$ 173.000,00
13-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESPORTES
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3132 - Outros serviços e encargos
0846224.2.005-Manut. da unidade.....R$ 5.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: RECURSOS SUPERV. P/ SECRETARIA DE FINANÇAS
3120 - Material de consumo
0630178.2.016-Manut. Corpo Bombeiros.....R$ 5.000,00
3251 - Inativos
1582495.2.021-Inat. Pension.-Enc.PM.....R$ 45.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.331.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3111 - Pessoal Civil
0307020.2.003-Manut. Gab. do Pref.....R$ 22.000,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE
3132 - Outros Serv. e Encargos
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 20.000,00
03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3111 - Pessoal Civil
0307021.2.005-Manut. dos Serviços.....R$ 25.000,00
05-ÓRGÃO : SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3111 - Pessoal Civil
1058323.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 10.000,00

06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3111 - Pessoal Civil
0308020.2.005 - Manut. da Unidade.....R$ 8.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0308020.2.005- Manut. da Unidade.....R$ 9.000,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE CONTABILIDADE E PAGAMENTOS
3120 - Material de Consumo
0308032.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 4.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE RENDAS
3120 - Material de Consumo
0308030.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 2.000,00
4120 - Equips. e Material Permanente
0308030.1.001-Ampl. de Equips. e Inst.R$ 2.000,00
07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE OBRAS E MANUTENÇÃO
4110 - Obras e Instalações
1376448.1.003-Obras de Saneamento.....R$ 40.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE ESTRADAS MUNIC. E VIAS PÚBLICAS
3111 - Pessoal Civil
1688534.2.008-Manut.das Estr.Vicinais R$ 10.000,00
3111 - Pessoal Civil
1691575.2.009-Manut. das Vias PúblicasR$ 10.000,00
4110 - Obras e Instalações
1688534.1.006-Melhoria das Estr.Vic.....R$ 20.000,00
4110 - Obras e Instalações
1691575.1.007-Obras Sist. Viários e
Serviços Complementares.....R$ 50.000,00
4120 - Equips. e Material Permanente
1688534.1.008-Equips. Rodoviários.....R$ 5.000,00
4120 - Equips. e Material Permanente
1691575.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 10.000,00
4220-Aquis. Outros Bens Cap. já em util.
1691575.1.001-Ampl. Equips. e Instal..R$ 19.900,00
10-ÓRGÃO : SECRET. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANIMAL
3111 - Pessoal Civil
0416021.2.005-Manut. da unidade.....R$ 2.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
4110 - Obras e instalações

0414080.1.015-Desenv. p/ prod. agríc.....R$ 3.000,00
4110 - Obras e instalações
1060328.1.014-Praças, parques e jard.....R$ 3.000,00
11-ÓRGÃO : SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, PROMOÇÃO E DES. SOCIAL
03-UN.ORÇ.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3120 - Material de consumo
1581486.2.005-Manut. da unidade.....R$ 60.000,00
3132 - Outros serviços e encargos
1581486.2.005-Manut. da unidade.....R$ 629.100,00
04-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
3252 - Outras transferências a pessoas
1581486.2.023-Trasnferênc. a pessoas.....R$ 20.000,00
12-ÓRGÃO : SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
3120 - Material de consumo
1375428.2.015-Manut. da uni. de saúde.....R$ 100.000,00
3132 - Outros serviços e encargos
1375428.2.015-Manut. da uni. de saúde.....R$ 100.000,00
3253 - Salário-família
1375428.2.015-Manut. da uni. de saúde.....R$ 30.500,00
13-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESPORTES
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4110 - Obras e instalações
0846224.1.018-Obras esportivas.....R$ 3.000,00
4120 - Equipamentos e material permanente
0846224.1.001-Ampl. de equip. e inst.....R$ 3.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: RECURSOS SUPERV. P/ SECRETARIA DE FINANÇAS
3252 - Salário-família
1582482.2.022-Salário-família.....R$ 40.500,00
4120 - Equipamentos e material permanente
0630178.1.001-Ampl. de equip. e inst.R$ 10.000,00
4210 - Aquisição de imóveis
1058325.1.019-Aquisição de imóveis.....R$ 10.000,00
4210 - Aquisição de imóveis
1162346.1.019-Aquisição de imóveis.....R$ 50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 1.331.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de novembro de 1.999.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

SEIEI TINEN
Secretário de Finanças

CM n.º 74/99